



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.359, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, revogando dispositivos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “b”, do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, ambos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados, do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020:

I – os §§ 1º e 2º do art. 13-C; e

II – o Anexo I-A e o Anexo III.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 27 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio.